

DECRETO Nº 5105/85
de 28 de junho de 1985

Nº 454 de 28/06/1985

Dispõe sobre a constituição do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º, da Lei nº 2882/84, de 18 de outubro de 1984, modificado pela Lei nº 2906/84, de 21 de novembro de 1984,

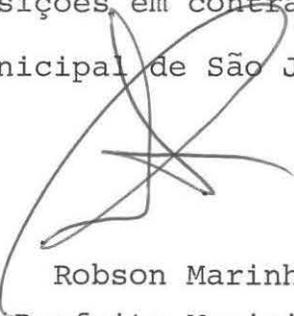
D E C R E T A:

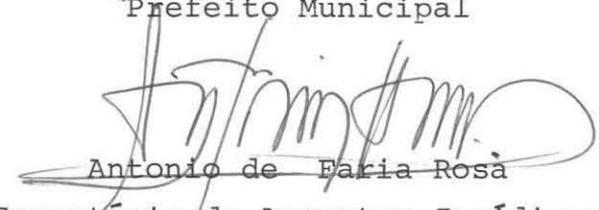
Artigo 1º - O Fundo de Assistência à Educação, criado pela Lei nº 2882/84, de 18 de outubro de 1984, será constituído por um Conselho Diretor, composto pelos seguintes membros:

Presidente : Iara Léa Marinho de Carvalho
Vice-Presidente : Neide Alvarenga Cedaro
Membros : Antonio Gomes
Benedito Siqueira
Jacy Candido de Sá
Silvio Reis Costa

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de junho de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos